



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CNM: 026013.2.0125460-50

CNM: 026013.2.0125460-50 125460

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1^a Circunscrição

Livro 2 - Registro Geral - *C.R.*

125.460

01

Matrícula

Ficha

Goiânia 08 de Julho de 1.998.

Oficial

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 17, quadra I, sítio à Rua 10, na Vila Santa Tereza, com a área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo dividindo com o lote 04; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 18; e 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 16. **PROPRIETÁRIOS:** OTAVIANO FRANCISCO ROSA, corretor de imóveis, CI nº 65.112-SSP/GO, CPF nº 026.060.201-97, e s/m ODÍLIA ELIAS ROSA, do lar, CI nº 981.692-SSP/GO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 95.072, Livro 3-BC, fls. 23/24, desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R1-125.460 - Goiânia, 08 de Julho de 1.998: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 810, fls. 106/v, em 25/06/98, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para Sr. JOÃO CÂNDIDO DA COSTA, CI nº 3.325.361-SSP/GO CPF nº 628.175.231-72, brasileiro, lanterneiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. SIRLENE COELHO DA COSTA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 9.500,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, e a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av-2-125460 - Protocolo n. 701919, de 08/07/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201907.0814.00861225-IA-730, datado de 08/07/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00115644020165180017, determinou a indisponibilidade dos bens de JOÃO CÂNDIDO DA COSTA. Selo Digital n. 01911904221841127705499. Goiânia, 09 de julho de 2019. Dou fé. *[Assinatura]*

R-3-125.460 - Protocolo n. 743.918, de 18/09/2020. PENHORA. Por Termo de Penhora de 02/06/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0165256.54.2016.8.09.0051, requerido por GIRO CAPITAL FOMENTO MERCANTIL LTDA contra JOÃO CÂNDIDO DA COSTA, já qualificado, os direitos do imóvel desta matrícula foram penhorados para garantia do débito de R\$ 285.168,52 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), calculado em 12/11/2020, tendo como fiel depositário JOÃO CÂNDIDO DA COSTA. Emolumentos: R\$ 2.117,42. FUNDESP: R\$ 211,74. FUNDAF: R\$ 26,47. FUNESP: R\$ 169,39. Estado: R\$ 63,52. FESEMP: R\$ 84,70. FUNEMP: R\$ 63,52. FUNCOMP: R\$ 63,52. FEPADSAJ: R\$ 42,35. FUNPROGE: R\$ 42,35. FUNDEPEG: R\$ 26,47. ISS: R\$ 105,87. Total: R\$ 3.070,26. Selo Digital n. 00122009212997809640310. Goiânia, 18 de novembro de 2020. Dou fé. *[Assinatura]*

Continua no verso.





Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CNM: 026013.2.0125460-50

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1^a CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 125.460

CNM: 026013.2.0125460-50

Av-4-125.460 - Protocolo n. 856.935, de 14/04/2023. **SUSPENSÃO DE EFEITOS.** Pela Decisão expedida em 14/12/2022, extraída dos Autos n. 5515072-31.2022.8.09.0051, o Juízo de Direito da 8^a Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, determinou a suspensão dos efeitos da penhora constante do **R-3**. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122304153234829700358. Goiânia, 18 de abril de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

Av-5-125.460 - Protocolo n. 875.900, de 01/09/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202308.3115.02903580-TA-210, datado de 31/08/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 17^a Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00115644020165180017, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-2**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122309013763829900008. Goiânia, 12 de setembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-6-125.460 - Protocolo n. 879.575, de 28/09/2023. **QUALIFICAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 071/072 do Livro 1340, em 25/09/2023, no 3º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **JOÃO CANDIDO DA COSTA**, lanterneiro de autos e **SIRLENE COELHO DA COSTA**, brasileira, enfermeira, RG n. 3591650/SSP-GO, CPF n. 792.152.971-20, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua 10, Lote 17, Quadra I, Bairro Castelo Branco, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122309212736425430825. Goiânia, 30 de outubro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

R-7-125.460 - Protocolo n. 879.575, de 28/09/2023. **DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 071/072 do Livro 1340, em 25/09/2023, no 3º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários **JOÃO CANDIDO DA COSTA** e **SIRLENE COELHO DA COSTA**, já qualificados, doaram a nua propriedade deste imóvel para **RICARDO VINICIUS COELHO COSTA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo de produção, RG n. 5974096/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 049.538.711-89, residente e domiciliado na Rua 10, Lote 17, Quadra I, Setor Castelo Branco, Goiânia-GO, e para **LARISSA KRISTY COELHO COSTA**, brasileira, solteira, auxiliar de atividades educativas, RG n. 5974097/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 049.538.751-76, residente e domiciliada na Rua 10, Lote 17, Quadra I, Bairro Castelo Branco, Goiânia-GO, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Avaliação Fiscal: R\$ 120.000,00. Valor Venal: R\$ 140.944,37. Pago o ITCD, conforme DARE n. 12100002327100203 de 29/08/2023. Emolumentos: R\$ 2.353,29. FUNDESP: R\$ 235,33. FUNEMP: R\$ 70,60. FUNCOMP: R\$ 70,60. FEPADSAJ: R\$ 47,07. FUNPROGE: R\$ 47,07. FUNDEPEG: R\$ 29,42. ISS: R\$ 117,66. Total: R\$ 2.971,04. Selo Digital n. 00122309212736425430825. Goiânia, 30 de outubro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

R-8-125.460 - Protocolo n. 879.575, de 28/09/2023. **USUFRUTO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 071/072 do Livro 1340, em 25/09/2023, no 3º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de

Continuação na ficha 02

Pedido n. 870.160, de 20/10/2025, emitido em 20/10/2025 às 07:12:10

Página 2 de 2



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,
✉ contato@lrigo.com.br 🌐 lrigo.com

Selo digital

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (700.884.881-10)

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HH5P8-6B2UK-MGHQL-LDXJF>



Validar aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0125460-50

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

125.460

02

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 30 de outubro de 2023

026013.2.0125460-50

CNM

Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, **SIRLENE COELHO DA COSTA**, brasileira, enfermeira, RG n. 3591650/SSP-GO, CPF n. 792.152.971-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **JOÃO CANDIDO DA COSTA**, brasileiro, lanterneiro de autos, RG n. 3325361/SESP-GO, CPF n. 628.175.231-72, residentes e domiciliados na Rua 10, Lote 17, Quadra I, Setor Castelo Branco, Goiânia-GO, reservou para si o usufruto sobre **50%** deste imóvel, em caráter vitalício, sendo atribuído ao usufruto o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Avaliação Fiscal: R\$ 20.000,00. Pago o ITCD, conforme DARE n. 12100002327100203 de 29/08/2023. Emolumentos: R\$ 525,93. FUNDESP: R\$ 52,59. FUNEMP: R\$ 15,78. FUNCOMP: R\$ 15,78. FEPADSAJ: R\$ 10,52. FUNPROGE: R\$ 10,52. FUNDEPEG: R\$ 6,57. ISS: R\$ 26,30. Total: R\$ 663,99. Selo Digital n. 00122309212736425430825. Goiânia, 30 de outubro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-9-125.460 - Protocolo n. 879.575, de 28/09/2023. **CLÁUSULAS RESTRITIVAS.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 071/072 do Livro 1340, em 25/09/2023, no 3º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, os doadores, **SIRLENE COELHO DA COSTA** e **JOÃO CANDIDO DA COSTA**, já qualificados, gravaram o imóvel desta matrícula com as cláusulas de **impenhorabilidade, incomunicabilidade e inalienabilidade**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122309212736425430825. Goiânia, 30 de outubro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-10-125.460 - Protocolo n. 879.575, de 28/09/2023. **CLÁUSULA DE REVERSÃO.** Da Escritura Pública registrada no R-7, consta, ainda, que a doação é feita com cláusula de reversão, de modo que o imóvel objeto desta matrícula voltará para o patrimônio dos doadores caso sobrevivam aos donatários. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122309212736425430825. Goiânia, 30 de outubro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-11-125.460 - Protocolo n. 879.575, de 28/09/2023. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 071/072 do Livro 1340, em 25/09/2023, no 3º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, Cadastro Imobiliário e Lei Municipal n. 7.927 de 29/10/1999, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está situado no **Setor Castelo Branco** e possui a designação cadastral sob n. **30711700690006**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122309212736425430825. Goiânia, 30 de outubro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.





Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HH5P8-6B2UK-MGHQL-LDXJF>

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **125.460** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfi co. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundesp.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122510132532834421929**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES

(700.884.881-10)

Goiânia/GO, 20 de outubro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

